



DECRETO Nº 10.847, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Público para Estagiários 001/2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no inciso VIII do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e no artigo 12, *caput*, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO, por mais um ano, a contar de 13 de março de 2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Público para Estagiários 001/2020, realizado em 28 de janeiro de 2020, homologado pelo Edital de Homologação Final, em 12 de março de 2020, para preenchimento de vagas de estágio curricular não obrigatório remunerado através de bolsa auxílio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de março de 2021.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edemilson Cunha Severo
Secretário Municipal de
Administração e Transparência